



## Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº /2017  
(Da Sra. Maria Helena)

*Requer a realização de mesa redonda nas Assembleias Legislativas dos estados de Roraima e do Amapá para debater o tema “As alterações realizadas pelas empresas aéreas nos horários dos voos da Região Norte e os seus reflexos na vida dos consumidores”.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de mesa redonda nas Assembleias Legislativas dos estados de Roraima e do Amapá para debater o tema “As alterações realizadas pelas empresas aéreas nos horários dos voos da Região Norte e os seus reflexos na vida dos consumidores”. Esclareço que a referida audiência não implicará em ônus para esta Casa.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

Presidente da GOL Linhas Aéreas Inteligentes, Sr. Paulo Sergio Kakinoff;  
Presidente da TAM Linhas Aéreas, Sra. Claudia Sender;  
Presidente da Azul Linhas Aéreas, Sr. David Neeleman;  
Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Sr. José Ricardo Botelho;  
Representantes dos Procons das cidades de Boa Vista e Macapá;  
Representantes do Ministério Público do Estado de Roraima e Amapá.

## JUSTIFICAÇÃO

Os consumidores da região norte foram surpreendidos com as mudanças nos horários dos voos recentemente divulgados pela empresa Tam Linhas Aéreas. A empresa Tam disponibilizava horários de voos durante o dia e a Gol Linhas Aéreas voos noturnos. Portanto, os consumidores exerciam o seu direito de escolha, pois tinham a opção de escolher o horário que melhor lhes conviesse para viajar. A título meramente exemplificativo, vale mencionar os atuais horários de voos disponibilizados por ambas as empresas no trecho Boa Vista – Brasília:

Gol: saída 01:50h      chegada 06:20h

Tam: saída 02:10      chegada 06:40

As mudanças já implementadas pela empresa Tam e a ausência de voos durante o dia tem provocado indignação nos consumidores da região norte. Vários são os idosos, as crianças, os doentes e os profissionais que vivem nessa região e se deslocam com frequência, muitas vezes semanalmente, para as demais cidades do nosso País.

Outrossim, é importante destacar que os consumidores da região norte já não contam com vasto número de voos, considerando ainda, a distância dos demais estados, acabam padecendo com a oferta deficitária e os altos preços das passagens aéreas. Inclusive, muitas vezes, contam com o transporte aéreo como a única alternativa de locomoção, sendo portanto, um serviço essencial.

Nesse sentido, a integração da região norte com o país é realizada, inclusive e, principalmente, por intermédio da aviação, portanto a escassez de voos e a limitação do horário poderá impactar negativamente na vida e na saúde dos consumidores, principalmente quando tratamos dos hipervulneráveis.

Aliás, esclareça-se que muitos doentes, principalmente crianças e idosos, viajam para Brasília em busca de tratamento médico especializado. A Rede Sarah de Hospitais e Reabilitação, especializado em ortopedia, neurocirurgia, oncologia e genética médica recebe inúmeros pacientes da região norte.

As mudanças implementadas farão com que os cidadãos realizem suas viagens somente durante a madrugada, provocando vários transtornos nos seus metabolismos e danos à saúde. Vários

são os estudos que comprovam que o corpo humano é programado para ficar ativo durante o dia e dormir à noite, eis o nosso relógio biológico! As alterações frequentes no nosso horário biológico, têm revelado alterações nos hormônios, no humor, na atividade cerebral, na disfunção intestinal e na temperatura corporal.

O Código de Defesa do Consumidor preocupou-se com a proteção do consumidor, impondo aos fornecedores, inclusive de serviços públicos outorgados pela União, obrigações de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros, e quando essenciais, contínuos.

Ante o exposto, verifica-se que o tema merece ser debatido com o objetivo de buscar uma solução razoável, uma vez que os consumidores da Região Norte não podem ser penalizados, colocando inclusive em risco a sua saúde, em razão das alterações nos horários dos voos e da falta de opção para realizarem suas viagens.

Sala da Comissão, em                      de abril de 2017.

MARIA HELENA

Deputada Federal – PSB